



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.046, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a Senhora **MIRIAM BORGES DE FREITAS**, portadora do RG. nº 14.601.535 SSP/SP e do CPF nº 137.179.618-10, servidora pública municipal, ocupante do emprego de Assistente Social do Município de Ibirarema, para atuar como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.853.140/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete